



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017102601-ESPO**

Às 09:00 do dia 09 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico de Iluminação destinados a decoração Natalina, junto a Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME..... 06.369.194/0001-83  
ANTONIO FABIO GOMES ABREU C.P.F. nº 824.299.953-87

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LT R\$ 15,000 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LT R\$ 14,500

Habilitação COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, Data: 09/11/2017  
Observação: licitante apresentou documentação de acordo com exigência do edital

Dec.vencedor COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, Data: 09/11/2017

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME em 09/11/2017.

-----  
Item: 00002 - PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Equipe apoio	MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Equipe apoio	JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*



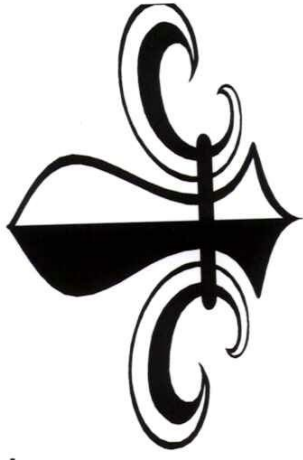
Ceará  
Governo Municipal de Jaguaretama  
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : pregão nº 2017102601-ESPO

Pag.: 1

Proponente	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
<b>COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME</b>					
<b>- DOTAÇÃO : 2.037 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.26</b>					
00001 CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS	UNIDADE	ZY	100,0000	14,500	1.450,00 Vencedor
00002 PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS	UNIDADE	ZY	200,0000	14,500	2.900,00 Vencedor
00003 MAGUEIRA LUMINOSA LED	METRO	ZY	1.500,0000	8,200	12.300,00 Vencedor
Total da dotação :					16.650,00
Total dos itens :					16.650,00
Total geral :					16.650,00





# COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ANTENAS, ACESSÓRIOS P/ TV, AUDIO, VÍDEO, FIOS, CABOS, LÂMPADAS E ETC...

Rua Senador Pompeu, nº 1297/1299 - Centro - Fort/Ce

CNPJ: 06.369.194/0001-83 CGF: 06.693.790 -6

Email: licitacaguiar@gmail.com Fone/Fax: (85) 3023-9144

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº2017102601-ESPO

À (O) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA

ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2017

OBJETO :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, JUNTO A SECRETARIA DOS ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL

## LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONNECTOR PARA MANGUEIRA LED 2 FIOS	UND	100	ZY	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
2	PISCA LED NATAL BRANCO 100LEDS pisca led natal branco 100 leds, 220V, 10MT, 8 funções	UND	200	ZY	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA LED	METRO	1.500	ZY	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais )</b>						<b>16.650,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>						<b>dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO: 12(DOZE) MESES.

PRazo DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (05 dias após expedição da ordem de fornecimento)

DADOS BANCARIOS : BANCO BRASDECO AG: 288-7 C/C:160867-3 BANCO DO BRASIL -AG: 1369-2 C/C: 122813-7



Recebido  
09/11/2017



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017102601-ESPO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2017102601-ESPO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS

Quantidade: 200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017

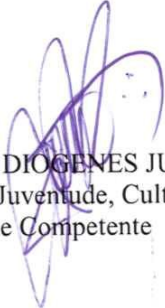
Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - MAGUEIRA LUMINOSA LED

Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

  
JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR  
Secretario dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo  
Autoridade Competente

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**B3E1BF45

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO Nº 053/2017**

PRORROGA o Decreto Municipal nº 35/2017, que SUSPENDE a concessão de férias aos servidores públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Contingenciamento no âmbito do Município de Jaguaratama;

**CONSIDERANDO** que a concessão de férias implica em aumento de despesa com pessoal;

**CONSIDERANDO** os débitos previdenciários a serem honrados;

**CONSIDERANDO** a crescente queda da Receita de FPM.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Prorroga o decreto nº 35/2017 que SUSPENDE a concessão de férias a todos os servidores públicos municipais de Jaguaratama até 31/12/2017, exceto aos servidores que estejam no limite do período concessivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 08 de novembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**ECFD91E1

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO Nº 54/2017**

Resolve ANTECIPAR o feriado do dia 15 de novembro de 2017, data na qual é comemorada a Proclamação da República, no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que quarta-feira, dia 15 de novembro de 2017, é feriado oficial do calendário nacional - DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui o condão discricionário, para fazer escolhas, seja de oportunidade ou de conveniência, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da antecipação é evitar a redução do número de dias úteis em razão da quantidade excessiva de feriados, pelo popularmente conhecido "enfocamento dos dias úteis";

**CONSIDERANDO** a capacidade de garantir maior regularidade ao trabalho pedagógico e de permitir que, ao mesmo tempo em que se preservam os feriados e datas comemorativas, mantenha-se aquecida a atividade econômica, providência especialmente relevante em situações de grave crise econômica como a que ora se enfrenta;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O feriado de 15 de novembro de 2017 – Dia da Proclamação da República, excepcionalmente neste ano, será antecipado para o dia 13 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - O artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de novembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**5A0BA9F8

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2017102601-ESPO**

O Secretário Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017102601-ESPO. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 09/11/2017  
Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 09/11/2017





Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - MAGUEIRA LUMINOSA LED  
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO  
Situação: ADJUDICADO em 09/11/2017  
Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, autoridade competente da Secretaria Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017  
Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017  
Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - MAGUEIRA LUMINOSA LED  
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO  
Situação: HOMOLOGADO em 10/11/2017  
Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Novembro de 2017

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro(a)

Publicado por:  
Marcelo Júnior de Sousa  
Código Identificador: C21984FE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.481/2017

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais  
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MAURITI para o Exercício Financeiro de 2018, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 106.670.932,41 (Cento e Seis Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITA DO TESOURO	106.670.932,41
I.1 - Receitas Correntes	101.225.097,56
- Receita Tributária	10.626.720,00
- Receita de Contribuição	936.000,00
- Receita Patrimonial	412.880,00
- Receitas de Serviços	2.080,00
- Transferências Correntes	89.065.149,56
- Outras Receitas Correntes	182.268,00
I.2 - RECEITAS DE CAPITAL	12.426.746,85
- Operações de Créditos	6.036.940,00
- Aliações de Bens	20.800,00
- Transferências de Capital	6.369.006,85
I.3 - DEDUÇÕES DE RECEITAS	(6.980.912,00)
TOTAL GERAL	106.670.932,41

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 83.366.365,83 (Oitenta e Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 23.304.566,58 (Vinte e Três, Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	3.494.400,00
Administração	12.019.756,00
Segurança Pública	344.032,00
Assistência Social	3.533.088,00
Saúde	19.348.990,58
Trabalho	13.000,00
Educação	43.188.432,96
Cultura	295.984,00
Direito e Cidadania	206.180,00
Urbanismo	10.066.551,58
Habituação	251.668,00
Saneamento	1.031.257,92
Gestão Ambiental	340.059,20
Ciência e Tecnologia	7.800,00
Agricultura	3.348.020,00
Comercio e Serviços	3.362.925,45
Comunicações	18.928,00
Energia	447.663,47
Transporte	1.233.495,27
Desporto e Lazer	2.211.500,00
Encargos Especiais	837.200,00
Reserva de Contingência	1.070.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	106.670.932,41

Parágrafo Único - O poder Executivo poderá:

I - Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2017.

Parágrafo Único - Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.